



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.519, DE 13 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.”

Autor: Órgão Executivo.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2021, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º Integram a presente lei os seguintes anexos:

GRUPO I

- a) Anexo I: Receita Total Estimada;
- b) Anexo II: Detalhamento das Ações por Programa;
- c) Anexo III: Detalhamento dos Programas e Ações por Órgão.

GRUPO II: Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:

- a) Tabela 1: Metas Anuais;
- b) Tabela 2: Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;
- c) Tabela 3: Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa;
- d) Tabela 4: Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Tabela 5: Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;
- f) Tabela 6: Receitas e Despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social;
- g) Tabela 7: Projeção Atuarial e avaliação da situação financeira do Regime Próprio de Previdência Social;
- h) Tabela 8: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- i) Tabela 9: Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- j) Tabela 10: Riscos Fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas.

§ 2º As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos

no Plano Plurianual para o exercício de 2021 poderão ser aumentados ou diminuídos, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender as necessidades da população.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, considerando, inclusive, o Orçamento Participativo, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - Aplicar celeridade e eficácia aos serviços públicos;
- II - Atender às demandas logísticas do município;
- III - Atingir os índices de desenvolvimento e formar indivíduos colaborativos;
- IV - Ampliar os serviços prestados visando melhorar a qualidade de vida através de ações esportivas, sociais e de saúde;
- V - Aumentar a oferta turística da cidade, garantindo acesso a todos.

Art. 3º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta Orçamentária ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

Parágrafo único. O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal até 60 (sessenta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2021, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I – o orçamento fiscal;
- II – o orçamento da seguridade social.

§ 2º Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

§ 3º Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa a fonte de recursos, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

Art. 5º A proposta orçamentária para o ano 2021 conterá as metas e prioridades estabelecidas no anexo II que integra esta lei e ainda as seguintes disposições:

I – as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II – na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III – as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em maio de 2020, observando a tendência de inflação projetada;

IV – não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

V – os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 6º Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9º, e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Excluem do “caput” deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento de serviços da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – alimentação escolar;

II – atenção à saúde da população;

III – pessoal e encargos sociais;

IV – com a preservação do Patrimônio Público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;

V – sentenças judiciais;

VI – projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

VII – transferências de convênios.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará o Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

§ 3º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberá ao respectivo órgão na limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 7º Até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Fazenda, editará Portaria estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 8º Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário e não tributário, poderão não ser ajuizadas as ações ou execuções fiscais dos respectivos créditos de valores consolidados iguais ou inferiores ao que disciplina a lei municipal específica, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 9º O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I – a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II – a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III – o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrente, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Fica o Executivo ainda autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal.

Art. 10. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% (sessenta por cento) apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1º O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o “*caput*” deste artigo;

IV – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

- a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
- b) da compensação financeira de que trata o § 9º, do art. 201 da Constituição Federal;
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

§ 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na L.C.101/00:

- I** – redução de vantagens concedidas a servidores;
- II** – redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III** – exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;
- IV** – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 11. No exercício de 2021, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do § 1º, do artigo anterior desta lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no “*caput*” deste artigo, é de exclusiva competência do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 12. Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-de-obra a ser contabilizada como “Outras despesas com pessoal”, de que trata o § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar 101/2000, referem-se à contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos dos Servidores Públicos Municipais, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal, desde que, caracterizem a substituição de servidores públicos e, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

§ 1º Ficará descaracterizada a substituição de servidores quando a contratação dos serviços envolver, também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado e de terceiros.

§ 2º Quando a contratação dos serviços guardar a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa não deverá ser classificada em “34 – outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização”, onerando outros elementos de despesas.

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante aquela cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 1998.

Art. 14. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação

tributária, especialmente sobre:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

VI – incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

Art. 15. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99 em relação ao Executivo, e equivalerá a 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, e 9.9.99.99.00 em relação ao Regime Próprio de Previdência Municipal e será desdobrada para atender as seguintes finalidades:

- I** – cobertura de créditos adicionais suplementares;
- II** – atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos; e/ou,
- III** - nas despesas com pessoal.

Art. 16. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas inicialmente fixadas, efetuando transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro, nos termos da legislação em vigor, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

- a) o excesso ou o provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
- b) o superávit financeiro do exercício anterior;
- c) o superávit orçamentário;
- d) a reserva de contingência, depois de esgotados os recursos previstos nas alíneas “a” e “b” deste inciso;
- e) os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, e o produto de operações de crédito autorizadas em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Art. 17. Fica ainda o Executivo autorizado a desdobrar, por Decreto, as dotações do orçamento de 2021, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário, desde que seja preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo único. O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, excluem-se do conceito de suplementação, conforme dispõe o inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal e, portanto, não são considerados no percentual de autorização constante do inciso III, do artigo 15, desta Lei.

Art. 18. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2021 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 19. O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º, da Lei 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único, do artigo 8º, e no inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 21. A concessão de subvenções sociais e auxílios a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legal e seja firmado termo pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas bem como o valor de repasse.

§ 1º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, ou na forma estabelecida pelo Executivo constante do termo respectivo.

§ 2º A Administração Municipal poderá adotar medidas visando a implantação da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, no que couber, ficando autorizada a adequar a presente lei às necessidades apresentadas.

Art. 22. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I – caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II – se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III – sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;

IV – se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 23. As obras em andamento e a conservação do Patrimônio Público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto no PPA e na LDO, e após adequadamente atendidos os em andamento, observados o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 25. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de subelemento, sendo optativo o desdobramento do subelemento.

Art. 26. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por meio de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 27. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 28. Para atendimento à Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, a Lei Orçamentária Anual deverá contemplar receitas destinadas à realização de despesas nas áreas relacionadas com a proteção à criança e ao adolescente.

Art. 29. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de julho de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO I - RECEITA TOTAL ESTIMADA

EXERCÍCIO 2021

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA | 2021 |
|---------------|--|-----------------------|
| 1100000000 | Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria | 189.400.353,00 |
| 1200000000 | Contribuições | 41.521.054,00 |
| 1300000000 | Receita Patrimonial | 8.814.008,00 |
| 1700000000 | Transferências Correntes | 525.722.616,00 |
| 1900000000 | Outras Receitas Correntes | 13.742.009,00 |
| 2100000000 | Operações De Credito | 101.000.000,00 |
| 2200000000 | Alienação De Bens | 885.369,00 |
| 2400000000 | Transferências De Capital | 10.042.326,00 |
| 7200000000 | Contribuições Sociais Especificas - Municipios | 33.380.000,00 |
| 7900000000 | Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária | 4.000.000,00 |
| 91100000000 | Dedução De Receita Corrente | 49.716.126,00 |
| | Total Receita Líquida | 878.791.609,00 |

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

18



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0049 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : ATENDER AS CONDENAÇÕES JUDICIAIS E EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA.

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO INTEGRAL DO MAPA DE PRECATÓRIO EM OBEDIÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL E DA DÍVIDA CONTRAÍDA EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Público Alvo : REQUERENTES.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável : 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| PERCENTUAL DE PAGAMENTO DAS PARCELAS MENSAIS | PERCENTUAL | 100 | 100 |
| PERCENTUAL DO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS PROTOCOLADOS | PERCENTUAL | 100 | 100 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|----------------------|
| 0001 | PRECATÓRIO JUDICIÁRIO | PERCENTUAL | 100 | 6.137,00 |
| 0002 | AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL | PERCENTUAL | 100 | 5.000.000,00 |
| 0003 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | PERCENTUAL | 100 | 10.000.000,00 |
| 0005 | PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS | PERCENTUAL | 100 | 4.000.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 19.006.137,00 |

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

20



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0088 RESERVA LEGAL DO RPPS
Objetivo : PROVISIONAR RESERVAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.
Justificativa : ASSEGURAR O CUSTEIO DO RPPS, DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS E COM O CÁLCULO ATUARIAL.
Público Alvo : SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável : 18 - SEM ODS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
|---|-------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| PERCENTUAL DE CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL | PERCENTUAL | 100 | 100 | |
| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | UNIDADE | 100 | 29.114.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 29.114.000,00 |

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

21



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo : PROVISIONAR RESERVAS PARA COBRIR PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
Justificativa : PROVISÃO DE RESERVA PARA ABSORVER PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
Público Alvo : ÓRGÃOS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável : 18 - SEM ODS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
|--|-------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DA RESERVA | PERCENTUAL | 100 | 100 | |
| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | PERCENTUAL | 100 | 4.500.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 4.500.000,00 |

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

22



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável : 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| ABERTURA DE NOVOS PROCESSOS | UNIDADE | 2165 | 2300 |
| CRIANÇAS ATENDIDAS NO PROJETO TRÂNSITO LEGAL | UNIDADE | 1691 | 1649 |
| EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO | PERCENTUAL | 94 | 95 |
| LEVANTAMENTO DE IMÓVEIS PARA LEILÃO | UNIDADE | 108 | 0 |
| NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DE SERVIÇOS SOCIAIS | UNIDADE | 35000 | 40000 |
| NÚMERO DE INSCRIÇÕES DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO | UNIDADE | 83455 | 84446 |
| NÚMERO DE LEIS APROVADAS | UNIDADE | 130 | 135 |
| NÚMERO DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS ATRAVÉS DA OUVIDORIA MUNICIPAL | UNIDADE | 1382 | 2064 |
| PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS (PENSIONISTAS E INATIVOS) | UNIDADE | 720 | 760 |
| PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO DE IPTU | PERCENTUAL | 65 | 66 |
| PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO | PERCENTUAL | 100 | 100 |
| PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO | PERCENTUAL | 100 | 100 |
| PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA | PERCENTUAL | 100 | 100 |
| PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA DE IPTU | PERCENTUAL | 35 | 34 |
| PERCENTUAL DE PREGÕES EM RELAÇÃO AO PERCENTUAL DE COMPRAS REALIZADAS | PERCENTUAL | 61 | 70 |
| PERCENTUAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL | PERCENTUAL | 75 | 80 |
| PROJETOS APROVADOS | UNIDADE | 928 | 950 |
| PUBLICIDADE DAS AÇÕES DA PREFEITURA | PERCENTUAL | 100 | 100 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 2045 | MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO | UNIDADE | 2 | 400.000,00 |
| 2046 | APOIO A COMDEC | UNIDADE | 1 | 184.100,00 |
| 2066 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA | UNIDADE | 450 | 4.000.000,00 |
| 2072 | MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV | UNIDADE | 1 | 5.200.000,00 |
| 2073 | PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES | UNIDADE | 760 | 43.500.000,00 |
| 2077 | MANUTENÇÃO DA FUNDACC | UNIDADE | 15 | 5.750.000,00 |
| 2153 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | PERCENTUAL | 100 | 5.127.500,00 |
| 2160 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | UNIDADE | 1 | 17.300,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

| | | | | |
|----------------------------|--|------------|------|-----------------------|
| 2266 | APOIO DO COMUS | UNIDADE | 1 | 500,00 |
| 2268 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | UNIDADE | 19 | 231.675.599,00 |
| 2269 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | UNIDADE | 1 | 4.600.000,00 |
| 2288 | APOIO AOS CONSELHOS | UNIDADE | 3 | 15.000,00 |
| 2330 | APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS) | UNIDADE | 1 | 20.000,00 |
| 2331 | MANUTENÇÃO DO FMDCA | UNIDADE | 50 | 50.000,00 |
| 2332 | APOIO AO CONSELHO TUTELAR | UNIDADE | 2200 | 500.000,00 |
| 2333 | MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR | UNIDADE | 1 | 1.000,00 |
| 2334 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE | UNIDADE | 1 | 140.000,00 |
| 2341 | MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL | UNIDADE | 1 | 3.000.000,00 |
| 2344 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL | UNIDADE | 1 | 22.565.961,00 |
| 2355 | MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS | PERCENTUAL | 200 | 1.500.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 328.246.960,00 |

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

24



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável : 3 - BOA SAÚDE E BEM-ESTAR
4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
6 - ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO
9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS | TONELADAS | 48500 | 107502.2 |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS | UNIDADE | 3 | 4 |

| | | | |
|--|------------|------|------|
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS EDUCACIONAIS | UNIDADE | 3 | 4 |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATENDIMENTO A SAÚDE | UNIDADE | 2 | 2 |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM | UNIDADE | 1 | 1 |
| IMPLANTAÇÃO DA APA (ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO GUAXINDUBA) | PERCENTUAL | 10 | 10 |
| IMPLANTAÇÃO DO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) | PERCENTUAL | 20 | 20 |
| IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE JUQUERIQUERÊ | PERCENTUAL | 25 | 25 |
| NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS | UNIDADE | 240 | 0 |
| NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM MORADIA DE INTERESSE SOCIAL | UNIDADE | 0 | 50 |
| NÚMERO DE IMÓVEIS REGULARIZADOS | UNIDADE | 3000 | 3000 |
| NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS POR PROJETOS DE PÓS-OCUPAÇÃO | UNIDADE | 0 | 600 |
| NÚMERO DE VISTORIAS REALIZADAS NAS ATIVIDADES DE PÓS-OCUPAÇÃO | UNIDADE | 0 | 100 |
| NÚMEROS DE NOVOS CADASTROS HABITACIONAIS E ATUALIZAÇÕES | UNIDADE | 0 | 500 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 1022 | DESAPROPRIAÇÃO | UNIDADE | 2 | 502.000,00 |
| 2038 | RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS | UNIDADE | 10 | 10.000,00 |
| 2041 | SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL | PERCENTUAL | 100 | 3.200,00 |
| 2271 | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA TERRITORIAL | UNIDADE | 2 | 0,00 |
| 2272 | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS. | UNIDADE | 5 | 18.345.726,00 |
| 2273 | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE | UNIDADE | 1 | 500.000,00 |
| 2274 | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS. | UNIDADE | 6 | 12.136.680,00 |
| 2276 | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS | UNIDADE | 2 | 52.849.676,00 |
| 2281 | INFRAESTRUTURA URBANA | UNIDADE | 30 | 51.173.860,00 |
| 2284 | UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS | PERCENTUAL | 40 | 500.000,00 |

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

25



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

| | | | | |
|----------------------------|--|------------|------|-----------------------|
| 2287 | AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO | PERCENTUAL | 100 | 52.000.000,00 |
| 2303 | PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE | UNIDADE | 0 | 1.000,00 |
| 2304 | PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL | UNIDADE | 0 | 1.000,00 |
| 2340 | PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | UNIDADE | 4250 | 116.400,00 |
| 2347 | READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL | PERCENTUAL | 100 | 7.100,00 |
| 2349 | PLANO DE COLETA SELETIVA | PERCENTUAL | 100 | 836.080,00 |
| 2362 | FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL | UNIDADE | 1 | 3.500.000,00 |
| 2363 | FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL | UNIDADE | 1 | 4.000.000,00 |
| 2387 | SANEAMENTO BÁSICO | PERCENTUAL | 50 | 293.730,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 196.776.452,00 |

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

26



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO

Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável : 2 - FOME ZERO
4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| EXPANSÃO DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO | PERCENTUAL | 100 | 100 |
| NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NAS OFICINAS CULTURAIS | UNIDADE | 4500 | 5500 |
| NÚMERO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS POR INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA | UNIDADE | 180 | 150 |
| NÚMERO DE CURSOS LIVRES OFERECIDOS | UNIDADE | 6 | 6 |
| NÚMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR ATENDIDOS COM TRANSPORTE | UNIDADE | 350 | 290 |
| NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS OFERECIDOS | UNIDADE | 8 | 8 |
| NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA CAPACITAÇÃO DOS ADOLESCENTES, FORMAÇÃO DE VALORES E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO | UNIDADE | 0 | 60 |
| PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS AGRICULTORES | PERCENTUAL | 100 | 100 |
| PERCENTUAL DE PROFESSORES EFETIVOS COM PÓS GRADUAÇÃO | PERCENTUAL | 71 | 60 |
| PONTUAÇÃO DO IDEB ANOS FINAIS | PONTOS | 5.5 | 5.6 |
| PONTUAÇÃO DO IDEB ANOS INICIAIS | PONTOS | 6.2 | 6.5 |
| QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA CRECHE | UNIDADE | 4600 | 3830 |
| QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA PRÉ ESCOLA | UNIDADE | 4178 | 3305 |
| VAGAS OFERECIDAS NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS | UNIDADE | 150 | 185 |
| VAGAS OFERECIDAS NO ENSINO FUNDAMENTAL | UNIDADE | 13157 | 13660 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|----------------|-------------|----------------|
| 2049 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | UNIDADE | 29 | 23.000.000,00 |
| 2051 | SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES | UNIDADE | 24 | 1.095.780,00 |
| 2052 | PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE | UNIDADE | 4 | 30.000,00 |
| 2053 | PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE | UNIDADE | 0 | 1.000,00 |
| 2061 | MANUTENÇÃO DAS CRECHES | UNIDADE | 24 | 28.000.000,00 |
| 2174 | PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE | UNIDADE | 0 | 1.000,00 |
| 2285 | APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS | PERCENTUAL | 100 | 101.400,00 |
| 2286 | APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES | PERCENTUAL | 100 | 81.300,00 |
| 2297 | FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL | UNIDADE | 29 | 57.500.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO

| | | | | |
|----------------------------|---|---------|---------|-----------------------|
| 2298 | FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL | UNIDADE | 29 | 4.260.000,00 |
| 2299 | FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA | UNIDADE | 25 | 13.000.000,00 |
| 2300 | FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA | UNIDADE | 25 | 900.000,00 |
| 2301 | FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE | UNIDADE | 24 | 13.400.000,00 |
| 2302 | FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE | UNIDADE | 24 | 1.110.000,00 |
| 2305 | PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA | UNIDADE | 0 | 1.000,00 |
| 2306 | PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL | UNIDADE | 0 | 1.000,00 |
| 2307 | PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA | UNIDADE | 0 | 1.000,00 |
| 2308 | PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL | UNIDADE | 0 | 1.000,00 |
| 2309 | SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA | UNIDADE | 25 | 835.370,00 |
| 2310 | SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL | UNIDADE | 29 | 7.013.420,00 |
| 2311 | CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL | UNIDADE | 700 | 211.650,00 |
| 2312 | CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO | UNIDADE | 1300 | 888.350,00 |
| 2316 | APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL | UNIDADE | 150 | 1.400.000,00 |
| 2317 | APOIO AO ENSINO SUPERIOR | UNIDADE | 290 | 3.000.000,00 |
| 2346 | VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | UNIDADE | 5501 | 4.500.000,00 |
| 2352 | MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS | UNIDADE | 25 | 7.100.000,00 |
| 2353 | MANUTENÇÃO DA EJA | UNIDADE | 2 | 866.831,00 |
| 2356 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | UNIDADE | 9770400 | 12.902.598,00 |
| 2380 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL | UNIDADE | 5465000 | 1.021.875,00 |
| 2381 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRÉ-ESCOLA | UNIDADE | 1335000 | 356.000,00 |
| 2382 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - CRECHE | UNIDADE | 2970400 | 847.701,00 |
| 2383 | APOIO A EDUCAÇÃO BILINGÜE PARA SURDOS | UNIDADE | 13 | 4.000,00 |
| 2384 | FEIRA LITERÁRIA DE CARAGUATATUBA - FLIC | UNIDADE | 1 | 30.000,00 |
| 2385 | APOIO À GUARDA MIRIM | UNIDADE | 60 | 800.000,00 |
| 2386 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO | UNIDADE | 9770400 | 3.255.430,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 187.517.705,00 |

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

28



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0151 VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"

Objetivo : AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.

Justificativa : CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".

Público Alvo : POPULAÇÃO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável : 3 - BOA SAÚDE E BEM-ESTAR

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | UNIDADE | 15 | 15 |
| AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS | UNIDADE | 11 | 11 |
| FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE | UNIDADE | 180 | 190 |
| FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE | UNIDADE | 1600 | 1700 |
| NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR/MÊS | UNIDADE | 56000 | 84000 |
| NÚMERO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS/MÊS NA ATENÇÃO BÁSICA | UNIDADE | 14000 | 21000 |
| NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS | UNIDADE | 8000 | 10890 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|-----------------------|
| 2130 | ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | UNIDADE | 1 | 32.514.695,00 |
| 2250 | VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL | PERCENTUAL | 70 | 62.612,00 |
| 2321 | IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS | UNIDADE | 1 | 2.000,00 |
| 2322 | REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS | UNIDADE | 70 | 700.000,00 |
| 2323 | INCENTIVO AO ESPORTE | UNIDADE | 11000 | 600.000,00 |
| 2325 | PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR | UNIDADE | 6500 | 112.480,00 |
| 2326 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS) | UNIDADE | 1450 | 647.354,00 |
| 2327 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS) | UNIDADE | 140 | 2.200.000,00 |
| 2328 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS) | UNIDADE | 9000 | 2.200.000,00 |
| 2335 | ATENÇÃO BÁSICA | UNIDADE | 1 | 11.767.317,00 |
| 2337 | ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | UNIDADE | 1 | 5.497.900,00 |
| 2338 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | UNIDADE | 1 | 69.085,00 |
| 2339 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA | UNIDADE | 1 | 2.491.050,00 |
| 2357 | PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE | PERCENTUAL | 100 | 2.200.000,00 |
| 2358 | PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | PERCENTUAL | 100 | 750.000,00 |
| 2359 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS | UNIDADE | 1 | 25.510.567,00 |
| 2360 | MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS | UNIDADE | 1 | 954.318,00 |
| 2361 | ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS | UNIDADE | 1 | 15.345.187,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 103.624.565,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0152 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO

Objetivo : AUMENTAR A OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE, GARANTINDO ACESSO À TODOS.

Justificativa : FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ALIADO À AÇÕES INCLUSIVAS.

Público Alvo : POPULAÇÃO E TURISTAS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável : 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS | UNIDADE | 8000 | 10000 |
| NÚMERO DE EMISSÕES DE AUTORIZAÇÕES PARA VEÍCULOS DE TURISMO | UNIDADE | 3000 | 3600 |
| PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E CONGRESSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS | UNIDADE | 15 | 12 |
| PERCENTUAL DE EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS | PERCENTUAL | 90 | 90 |
| PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS DESENVOLVIDOS PARA ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS | UNIDADE | 11 | 9 |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O FOMENTO DO TURISMO | UNIDADE | 12 | 15 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|----------------------|
| 2165 | REALIZAÇÃO DE EVENTOS | UNIDADE | 4 | 817.590,00 |
| 2282 | LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES | PERCENTUAL | 52 | 52.200,00 |
| 2324 | FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO | UNIDADE | 12 | 4.000.000,00 |
| 2342 | ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA | UNIDADE | 9 | 5.000.000,00 |
| 2348 | ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA | PERCENTUAL | 50 | 6.000,00 |
| 2350 | EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS | UNIDADE | 20 | 10.000,00 |
| 2372 | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | UNIDADE | 1 | 90.000,00 |
| 2373 | ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA | UNIDADE | 1 | 30.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 10.005.790,00 |

TOTAL DO PPA : **878.791.609,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 01 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 1 GABINETE DO PREFEITO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| NÚMERO DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS ATRAVÉS DA OUVIDORIA MUNICIPAL | UNIDADE | 1382 | | 2064 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|------------------------------------|----------------|---------------------|----------------|
| 2153 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | PERCENTUAL | 100 | 100,00 |
| 2269 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | UNIDADE | 1 | 4.600.000,00 |
| 2333 | MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR | UNIDADE | 1 | 1.000,00 |
| Total do Programa : | | | 4.601.100,00 | |

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

32



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0152 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO
Objetivo : AUMENTAR A OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE, GARANTINDO ACESSO À TODOS.

Justificativa : FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ALIADO À AÇÕES INCLUSIVAS.

Público Alvo : POPULAÇÃO E TURISTAS.

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|-----------------------|----------------|---------------------|----------------|
| 2165 | REALIZAÇÃO DE EVENTOS | UNIDADE | 4 | 817.590,00 |
| Total do Programa : | | | 817.590,00 | |
| Total da Unidade : | | | 5.418.690,00 | |

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

33



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 FUNDO DE SOLIDARIEDADE
 Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
 Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado | |
|-------------|--|----------------------|----------------------------|---------------------|------------|
| 2334 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE | Fundo Social Mantido | UNIDADE | 1 | 140.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 140.000,00 | |
| | | | Total da Unidade : | 140.000,00 | |
| | | | Total do Órgão | 5.558.690,00 | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
 Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
 Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
 Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado | |
|-------------|--------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------|---------------|
| 2153 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | Publicidade | PERCENTUAL | 100 | 100,00 |
| 2268 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | Secretaria Mantida | UNIDADE | 1 | 11.500.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 11.500.100,00 | |
| | | | Total da Unidade : | 11.500.100,00 | |
| | | | Total do Órgão | 11.500.100,00 | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|--|----------------|----------------------------|---------------------|
| 2153 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | PERCENTUAL | 100 | 1.000,00 |
| 2268 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | UNIDADE | 1 | 2.962.600,00 |
| 2355 | MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS | PERCENTUAL | 100 | 1.000.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 3.963.600,00 |
| | | | Total da Unidade : | 3.963.600,00 |
| | | | Total do Órgão | 3.963.600,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL DE PREGÕES EM RELAÇÃO AO PERCENTUAL DE COMPRAS REALIZADAS | PERCENTUAL | 61 | | 70 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|--------------------------|----------------|----------------------------|----------------------|
| 2153 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | PERCENTUAL | 100 | 1.000,00 |
| 2268 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | UNIDADE | 1 | 29.999.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 30.000.000,00 |
| | | | Total da Unidade : | 30.000.000,00 |
| | | | Total do Órgão | 30.000.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Programa : 0049 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Objetivo : ATENDER AS CONDENAÇÕES JUDICIAIS E EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA.
Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO INTEGRAL DO MAPA DE PRECATÓRIO EM OBEDEÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL E DA DÍVIDA CONTRAÍDA EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Público Alvo : REQUERENTES.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL DE PAGAMENTO DAS PARCELAS MENSAS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |
| PERCENTUAL DO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS PROTOCOLADOS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado | |
|-------------|--|---------------------|----------------------------|----------------------|---------------|
| 0002 | AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL | Pagamento Realizado | PERCENTUAL | 100 | 5.000.000,00 |
| 0003 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | Pagamento Realizado | PERCENTUAL | 100 | 10.000.000,00 |
| 0005 | PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS | Pagamento Realizado | PERCENTUAL | 100 | 4.000.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 19.000.000,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÕES DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO | UNIDADE | 83455 | | 84446 |
| PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO DE IPTU | PERCENTUAL | 65 | | 66 |
| PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA DE IPTU | PERCENTUAL | 35 | | 34 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado | |
|-------------|--|--------------------|----------------------------|----------------------|---------------|
| 2153 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | Publicidade | PERCENTUAL | 100 | 10.000,00 |
| 2268 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | Secretaria Mantida | UNIDADE | 1 | 15.000.000,00 |
| 2355 | MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS | Gestão Territorial | PERCENTUAL | 100 | 500.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 15.510.000,00 | |
| | | | Total da Unidade : | 34.510.000,00 | |
| | | | Total do Órgão | 34.510.000,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--------------------------|----------------|---------------------|----------------|
| 2153 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | PERCENTUAL | 100 | 100,00 |
| 2268 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | UNIDADE | 1 | 2.429.104,00 |
| Total do Programa : | | | 2.429.204,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS | UNIDADE | 3 | | 4 |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS EDUCACIONAIS | UNIDADE | 3 | | 4 |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATENDIMENTO A SAÚDE | UNIDADE | 2 | | 2 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-----------------------|----------------|
| 1022 | DESAPROPRIAÇÃO | UNIDADE | 2 | 500.000,00 |
| 2272 | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS. | UNIDADE | 4 | 17.545.726,00 |
| 2273 | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE | UNIDADE | 1 | 500.000,00 |
| 2274 | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS. | UNIDADE | 6 | 12.136.680,00 |
| 2276 | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS | UNIDADE | 2 | 52.849.676,00 |
| 2281 | INFRAESTRUTURA URBANA | UNIDADE | 30 | 51.173.860,00 |
| Total do Programa : | | | 134.705.942,00 | |
| Total da Unidade : | | | 137.135.146,00 | |
| Total do Órgão | | | 137.135.146,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|-----------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| ABERTURA DE NOVOS PROCESSOS | UNIDADE | 2165 | | 2300 |
| PROJETOS APROVADOS | UNIDADE | 928 | | 950 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|--------------------------|--------------------|----------------------------|---------------------|
| 2153 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | Publicidade | PERCENTUAL 100 | 100,00 |
| 2268 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | Secretaria Mantida | UNIDADE 1 | 6.200.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 6.200.100,00 |
| | | | Total da Unidade : | 6.200.100,00 |
| | | | Total do Órgão | 6.200.100,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|----------------------------------|--------------------|----------------------------|---------------------|
| 2153 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | Publicidade | PERCENTUAL 100 | 1.000,00 |
| 2160 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | Fundo Municipal | UNIDADE 1 | 17.300,00 |
| 2268 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | Secretaria Mantida | UNIDADE 1 | 3.250.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 3.268.300,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.
Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.
Público Alvo : POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM | UNIDADE | 1 | | 1 |
| IMPLANTAÇÃO DA APA (ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO GUAXINDUBA) | PERCENTUAL | 10 | | 10 |
| IMPLANTAÇÃO DO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) | PERCENTUAL | 20 | | 20 |
| IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE JUQUERIQUERÉ | PERCENTUAL | 25 | | 25 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|-------------------------------------|----------------|---------------------|----------------|
| 2038 | RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS | UNIDADE | 10 | 10.000,00 |
| 2041 | SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL | PERCENTUAL | 100 | 3.200,00 |
| 2284 | UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS | PERCENTUAL | 40 | 500.000,00 |
| 2347 | READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL | PERCENTUAL | 100 | 7.100,00 |
| 2349 | PLANO DE COLETA SELETIVA | PERCENTUAL | 100 | 836.080,00 |
| 2387 | SANEAMENTO BÁSICO | PERCENTUAL | 50 | 293.730,00 |
| Total do Programa : | | | 1.650.110,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| EXPANSÃO DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |
| PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS AGRICULTORES | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------|----------------|
| 2285 | APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS | PERCENTUAL | 100 | 101.400,00 |
| 2286 | APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES | PERCENTUAL | 100 | 81.300,00 |
| Total do Programa : | | | 182.700,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0152 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO
Objetivo : AUMENTAR A OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE, GARANTINDO ACESSO À TODOS.

Justificativa : FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ALIADO À AÇÕES INCLUSIVAS.

Público Alvo : POPULAÇÃO E TURISTAS.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL DE EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS | PERCENTUAL | 90 | | 90 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|---|----------------|----------------------------|---------------------|
| 2282 | LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES | PERCENTUAL | 52 | 52.200,00 |
| 2348 | ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA | PERCENTUAL | 50 | 6.000,00 |
| 2350 | EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS | UNIDADE | 20 | 10.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 68.200,00 |
| | | | Total da Unidade : | 5.169.310,00 |
| | | | Total do Órgão | 5.169.310,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|--|----------------|----------------------------|----------------------|
| 2045 | MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO | UNIDADE | 2 | 400.000,00 |
| 2153 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | PERCENTUAL | 100 | 100,00 |
| 2268 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | UNIDADE | 1 | 17.000.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 17.400.100,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.
Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.
Público Alvo : POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS | TONELADAS | 212329.7 | | 319831.9 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado | |
|-------------|-----------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------|---------------|
| 2287 | AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO | Atendimento As Demandas | PERCENTUAL | 100 | 52.000.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 52.000.000,00 | |
| | | | Total da Unidade : | 69.400.100,00 | |
| | | | Total do Órgão | 69.400.100,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade : 1 ADMINISTRATIVO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado | |
|-------------|--------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------|---------------|
| 2153 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | Publicidade | PERCENTUAL | 100 | 1.000,00 |
| 2268 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | Secretaria Mantida | UNIDADE | 1 | 26.800.000,00 |
| 2288 | APOIO AOS CONSELHOS | Conselho Mantido | UNIDADE | 3 | 15.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 26.816.000,00 | |
| | | | Total da Unidade : | 26.816.000,00 | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado | |
|----------------------------|--|--------------------|-------------|----------------------|---------------|
| 2356 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Refeições Servidas | UNIDADE | 9.770.400 | 12.902.598,00 |
| 2380 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL | Refeições Servidas | UNIDADE | 5.465.000 | 1.021.875,00 |
| 2381 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRÉ-ESCOLA | Refeições Servidas | UNIDADE | 1.335.000 | 356.000,00 |
| 2382 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - CRECHE | Refeições Servidas | UNIDADE | 2.970.400 | 847.701,00 |
| 2386 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO | Refeições Servidas | UNIDADE | 9.770.400 | 3.255.430,00 |
| Total do Programa : | | | | 18.383.604,00 | |
| Total da Unidade : | | | | 18.383.604,00 | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado | |
|----------------------------|--|--------------------|-------------|-----------------|----------|
| 1022 | DESAPROPRIAÇÃO | Imóveis Adquiridos | UNIDADE | 0 | 1.000,00 |
| 2304 | PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL | Unidade Construída | UNIDADE | 0 | 1.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 2.000,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| PONTUAÇÃO DO IDEB ANOS FINAIS | PONTOS | 5.5 | | 5.6 |
| PONTUAÇÃO DO IDEB ANOS INICIAIS | PONTOS | 6.2 | | 6.5 |
| VAGAS OFERECIDAS NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS | UNIDADE | 150 | | 185 |
| VAGAS OFERECIDAS NO ENSINO FUNDAMENTAL | UNIDADE | 13157 | | 13660 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado | |
|-------------|--|--------------------|----------------------------|----------------------|---------------|
| 2049 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | Escola Atendida | UNIDADE | 29 | 23.000.000,00 |
| 2052 | PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE | Veículo Mantido | UNIDADE | 4 | 30.000,00 |
| 2306 | PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL | Escola Beneficiada | UNIDADE | 0 | 1.000,00 |
| 2308 | PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL | Escola Atendida | UNIDADE | 0 | 1.000,00 |
| 2310 | SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL | Escola Atendida | UNIDADE | 29 | 7.013.420,00 |
| 2311 | CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL | Alunos Atendidos | UNIDADE | 700 | 211.650,00 |
| 2312 | CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO | Aluno Atendido | UNIDADE | 1.300 | 888.350,00 |
| 2353 | MANUTENÇÃO DA EJA | Escola Atendida | UNIDADE | 2 | 866.831,00 |
| 2383 | APOIO A EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS | Alunos Atendidos | UNIDADE | 13 | 4.000,00 |
| 2384 | FEIRA LITERÁRIA DE CARAGUATUBA - FLIC | Feira Realizada | UNIDADE | 1 | 30.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 32.046.251,00 | |
| | | | Total da Unidade : | 32.046.251,00 | |

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

52



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 4 FUNDEB
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL DE PROFESSORES EFETIVOS COM PÓS GRADUAÇÃO | PERCENTUAL | 60 | | 60 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado | |
|-------------|---|-----------------|----------------------------|----------------------|---------------|
| 2297 | FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL | Escola Atendida | UNIDADE | 29 | 57.500.000,00 |
| 2298 | FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL | Escola Atendida | UNIDADE | 29 | 4.260.000,00 |
| 2299 | FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA | Escola Atendida | UNIDADE | 25 | 13.000.000,00 |
| 2300 | FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA | Escola Atendida | UNIDADE | 25 | 900.000,00 |
| 2301 | FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE | Escola Atendida | UNIDADE | 24 | 13.400.000,00 |
| 2302 | FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE | Escola Atendida | UNIDADE | 24 | 1.110.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 90.170.000,00 | |
| | | | Total da Unidade : | 90.170.000,00 | |

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

53



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 5 ENSINO SUPERIOR
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

| | | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-------------------|----------------------|
| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
| NÚMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR ATENDIDOS COM TRANSPORTE | UNIDADE | 350 | | 290 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|--------------------------|----------------|----------------------------|---------------------|
| 2317 | APOIO AO ENSINO SUPERIOR | UNIDADE | 290 | 3.000.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 3.000.000,00 |
| | | | Total da Unidade : | 3.000.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 6 PRÉ - ESCOLA
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

| | | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-------------------|----------------------|
| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
| QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA PRÉ ESCOLA | UNIDADE | 3310 | | 3305 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|---|----------------|----------------------------|---------------------|
| 2305 | PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA | UNIDADE | 0 | 1.000,00 |
| 2307 | PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA | UNIDADE | 0 | 1.000,00 |
| 2309 | SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA | UNIDADE | 25 | 835.370,00 |
| 2352 | MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS | UNIDADE | 25 | 7.100.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 7.937.370,00 |
| | | | Total da Unidade : | 7.937.370,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE
EXERCÍCIO 2021

Unidade : 7 CRECHES
Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.
Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.
Público Alvo : POPULAÇÃO

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------------|----------------|
| 1022 | DESAPROPRIAÇÃO | UNIDADE | 0 | 1.000,00 |
| 2272 | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS. | UNIDADE | 1 | 800.000,00 |
| 2303 | PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE | UNIDADE | 0 | 1.000,00 |
| Total do Programa : | | | 802.000,00 | |

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

56



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE
EXERCÍCIO 2021

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA CRECHE | UNIDADE | 3830 | | 3830 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|----------------------|----------------|
| 2051 | SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES | UNIDADE | 24 | 1.095.780,00 |
| 2053 | PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE | UNIDADE | 0 | 1.000,00 |
| 2061 | MANUTENÇÃO DAS CRECHES | UNIDADE | 24 | 28.000.000,00 |
| 2174 | PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE | UNIDADE | 0 | 1.000,00 |
| Total do Programa : | | | 29.097.780,00 | |
| Total da Unidade : | | | 29.899.780,00 | |

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

57



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 8 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| NÚMERO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS POR INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA | UNIDADE | 90 | | 150 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|---------------------------|----------------------------|---------------------|----------------|
| 2316 | APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL | UNIDADE | 150 | 1.400.000,00 |
| | | Total do Programa : | 1.400.000,00 | |
| | | Total da Unidade : | 1.400.000,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 9 GUARDA MIRIM
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA CAPACITAÇÃO DOS ADOLESCENTES, FORMAÇÃO DE VALORES E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO | UNIDADE | 0 | | 60 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|----------------|
| 2385 | APOIO À GUARDA MIRIM | UNIDADE | 60 | 800.000,00 |
| | | Total do Programa : | 800.000,00 | |
| | | Total da Unidade : | 800.000,00 | |
| | | Total do Órgão | 210.455.005,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--------------------------|----------------|---------------------|----------------|
| 2153 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | PERCENTUAL | 100 | 500,00 |
| 2268 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | UNIDADE | 1 | 7.200.000,00 |
| Total do Programa : | | | 7.200.500,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0151 VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"
Objetivo : AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.

Justificativa : CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".

Público Alvo : POPULAÇÃO

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|---------------------|----------------|
| 2321 | IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS | UNIDADE | 1 | 2.000,00 |
| 2322 | REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS | UNIDADE | 70 | 700.000,00 |
| 2323 | INCENTIVO AO ESPORTE | UNIDADE | 11.000 | 600.000,00 |
| Total do Programa : | | | 1.302.000,00 | |
| Total da Unidade : | | | 8.502.500,00 | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 FIDA- FUNDO INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado | |
|-------------|-------------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|--------------|
| 2066 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA | Técnicos Contratados | UNIDADE | 450 | 4.000.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 4.000.000,00 | |
| | | | Total da Unidade : | 4.000.000,00 | |
| | | | Total do Órgão | 12.502.500,00 | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado | |
|-------------|--------------------------|--------------------|----------------------------|---------------------|--------------|
| 2153 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | Publicidade | PERCENTUAL | 100 | 100,00 |
| 2268 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | Secretaria Mantida | UNIDADE | 1 | 1.750.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 1.750.100,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0152 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO
Objetivo : AUMENTAR A OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE, GARANTINDO ACESSO À TODOS.

Justificativa : FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ALIADO À AÇÕES INCLUSIVAS.

Público Alvo : POPULAÇÃO E TURISTAS.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS | UNIDADE | 8000 | | 10000 |
| NÚMERO DE EMISSÕES DE AUTORIZAÇÕES PARA VEÍCULOS DE TURISMO | UNIDADE | 3000 | | 3600 |
| PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E CONGRESSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS | UNIDADE | 15 | | 12 |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O FOMENTO DO TURISMO | UNIDADE | 12 | | 15 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|---|----------------|----------------------------|---------------------|
| 2324 | FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO | UNIDADE | 12 | 4.000.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 4.000.000,00 |
| | | | Total da Unidade : | 5.750.100,00 |
| | | | Total do Órgão | 5.750.100,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DE SERVIÇOS SOCIAIS | UNIDADE | 35000 | | 40000 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|--------------------------|----------------|----------------------------|----------------------|
| 2153 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | PERCENTUAL | 100 | 1.000,00 |
| 2268 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | UNIDADE | 1 | 17.200.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 17.201.000,00 |
| | | | Total da Unidade : | 17.201.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
 Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
 Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado | |
|-------------|--------------------------------------|------------------|----------------------------|------------------|-----------|
| 2330 | APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS) | Conselho Mantido | UNIDADE | 1 | 20.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 20.000,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0151 VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"
 Objetivo : AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.
 Justificativa : CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".
 Público Alvo : POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE | UNIDADE | 180 | | 190 |
| FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE | UNIDADE | 1600 | | 1700 |
| NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS | UNIDADE | 8000 | | 10890 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado | |
|-------------|--|-------------------------|----------------------------|---------------------|--------------|
| 2250 | VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL | Diagnóstico Elaborado | PERCENTUAL | 70 | 62.612,00 |
| 2325 | PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR | Famílias Orientadas | UNIDADE | 6.500 | 112.480,00 |
| 2326 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS) | Famílias Atendidas | UNIDADE | 1.450 | 647.354,00 |
| 2327 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS) | Famílias Atendidas | UNIDADE | 140 | 2.200.000,00 |
| 2328 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS) | Famílias Atendidas | UNIDADE | 9.000 | 2.200.000,00 |
| 2357 | PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE | Crianças E Adolescentes | PERCENTUAL | 100 | 2.200.000,00 |
| 2358 | PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | Crianças E Adolescentes | PERCENTUAL | 100 | 750.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 8.172.446,00 | |
| | | | Total da Unidade : | 8.192.446,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 FMDCA
 Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
 Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
 Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|-------------------------|----------------|---------------------|----------------|
| 2331 | MANUTENÇÃO DO FMDCA | UNIDADE | 50 | 50.000,00 |
| | Crianças E Adolescentes | | | |
| | | | Total do Programa : | 50.000,00 |
| | | | Total da Unidade : | 50.000,00 |

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

68



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 4 CONSELHO TUTELAR
 Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
 Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
 Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|---------------------------|----------------|---------------------|----------------|
| 2332 | APOIO AO CONSELHO TUTELAR | UNIDADE | 2.200 | 500.000,00 |
| | Crianças E Adolescentes | | | |
| | | | Total do Programa : | 500.000,00 |
| | | | Total da Unidade : | 500.000,00 |
| | | | Total do Órgão | 25.943.446,00 |

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

69



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
 Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--------------------------|--------------------|----------------------|----------------|
| 2153 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | Publicidade | 100 | 100,00 |
| 2268 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | Secretaria Mantida | 1 | 62.980.145,00 |
| Total do Programa : | | | 62.980.245,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0151 VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"
 Objetivo : AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.

Justificativa : CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".

Público Alvo : POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | UNIDADE | 15 | | 15 |
| AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS | UNIDADE | 11 | | 11 |
| NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARMÊS | UNIDADE | 56000 | | 84000 |
| NÚMERO DE ATENDIMENTOS MÉDICOSMÊS NA ATENÇÃO BÁSICA | UNIDADE | 14000 | | 21000 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|-----------------|-----------------------|----------------|
| 2130 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | Unidade Mantida | 1 | 32.514.695,00 |
| 2335 | ATENÇÃO BÁSICA | Unidade Mantida | 1 | 11.767.317,00 |
| 2337 | ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | Unidade Mantida | 1 | 5.497.900,00 |
| 2338 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | Setor Mantido | 1 | 69.085,00 |
| 2339 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | Setor Mantido | 1 | 2.491.050,00 |
| 2359 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS | Unidade Mantida | 1 | 25.510.567,00 |
| 2360 | MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS | Unidade Mantida | 1 | 954.318,00 |
| 2361 | ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS | Unidade Mantida | 1 | 15.345.187,00 |
| Total do Programa : | | | 94.150.119,00 | |
| Total da Unidade : | | | 157.130.364,00 | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 COMUS
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------|----------------|----------------------------|-----------------------|
| 2266 APOIO DO COMUS | Conselho Mantido | UNIDADE | 1 | 500,00 |
| | | | Total do Programa : | 500,00 |
| | | | Total da Unidade : | 500,00 |
| | | | Total do Órgão | 157.130.864,00 |

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

73



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------------------------|--------------------|----------------|----------------------------|---------------------|
| 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE | Publicidade | PERCENTUAL | 100 | 100,00 |
| 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | Secretaria Mantida | UNIDADE | 1 | 1.650.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 1.650.100,00 |
| | | | Total da Unidade : | 1.650.100,00 |
| | | | Total do Órgão | 1.650.100,00 |

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

73



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--------------------------|----------------|---------------------|----------------|
| 2153 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | PERCENTUAL | 100 | 1.000,00 |
| 2268 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | UNIDADE | 1 | 2.154.850,00 |
| Total do Programa : | | | 2.155.850,00 | |

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

74



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM MORADIA DE INTERESSE SOCIAL | UNIDADE | 0 | | 50 |
| NÚMERO DE IMÓVEIS REGULARIZADOS | UNIDADE | 3000 | | 3000 |
| NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS POR PROJETOS DE PÓS-Ocupação | UNIDADE | 0 | | 600 |
| NÚMERO DE VISTORIAS REALIZADAS NAS ATIVIDADES DE PÓS-Ocupação | UNIDADE | 0 | | 100 |
| NÚMEROS DE NOVOS CADASTROS HABITACIONAIS E ATUALIZAÇÕES | UNIDADE | 0 | | 500 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|---------------------|----------------|
| 2340 | PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | UNIDADE | 4.250 | 116.400,00 |
| 2362 | FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL | UNIDADE | 1 | 3.500.000,00 |
| 2363 | FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL | UNIDADE | 1 | 4.000.000,00 |
| Total do Programa : | | | 7.616.400,00 | |
| Total da Unidade : | | | 9.772.250,00 | |
| Total do Órgão | | | 9.772.250,00 | |

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

75



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--------------------------|----------------|---------------------|----------------|
| 2153 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | PERCENTUAL | 100 | 10.000,00 |
| 2268 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | UNIDADE | 1 | 2.900.000,00 |
| Total do Programa : | | | 2.910.000,00 | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0152 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO
Objetivo : AUMENTAR A OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE, GARANTINDO ACESSO À TODOS.

Justificativa : FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ALIADO À AÇÕES INCLUSIVAS.

Público Alvo : POPULAÇÃO E TURISTAS.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS DESENVOLVIDOS PARA ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS | UNIDADE | 9 | | 9 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|---------------------|----------------|
| 2342 | ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA | UNIDADE | 9 | 5.000.000,00 |
| Total do Programa : | | | 5.000.000,00 | |
| Total da Unidade : | | | 7.910.000,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 Programa : 0152 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO
 Objetivo : AUMENTAR A OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE, GARANTINDO ACESSO À TODOS.
 Justificativa : FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ALIADO À AÇÕES INCLUSIVAS.
 Público Alvo : POPULAÇÃO E TURISTAS.

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado | |
|-------------|--------------------------------------|--------------------|---------------------|----------------|-----------|
| 2373 | ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA | Entidades Mantidas | UNIDADE | 1 | 30.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 30.000,00 | |
| | | | Total da Unidade : | 30.000,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 FUNDO DO IDOSO
 Programa : 0152 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO
 Objetivo : AUMENTAR A OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE, GARANTINDO ACESSO À TODOS.
 Justificativa : FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ALIADO À AÇÕES INCLUSIVAS.
 Público Alvo : POPULAÇÃO E TURISTAS.

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado | |
|-------------|----------------------|--------------------|---------------------|----------------|-----------|
| 2372 | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | Entidades Mantidas | UNIDADE | 1 | 90.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 90.000,00 | |
| | | | Total da Unidade : | 90.000,00 | |
| | | | Total do Órgão | 8.030.000,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|-------------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| PUBLICIDADE DAS AÇÕES DA PREFEITURA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|--------------------------|----------------|----------------------------|---------------------|
| 2153 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | PERCENTUAL | 100 | 5.000.000,00 |
| 2268 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | UNIDADE | 1 | 2.400.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 7.400.000,00 |
| | | | Total da Unidade : | 7.400.000,00 |
| | | | Total do Órgão | 7.400.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 20 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0049 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Objetivo : ATENDER AS CONDENAÇÕES JUDICIAIS E EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA.

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO INTEGRAL DO MAPA DE PRECATÓRIO EM OBEDEÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL E DA DÍVIDA CONTRAÍDA EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Público Alvo : REQUERENTES.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL DO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS PROTOCOLADOS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|-----------------------|----------------|----------------------------|-----------------|
| 0001 | PRECATÓRIO JUDICIÁRIO | PERCENTUAL | 100 | 6.137,00 |
| | | | Total do Programa : | 6.137,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| NÚMERO DE LEIS APROVADAS | UNIDADE | 130 | | 135 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|--------------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------|
| 2344 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL | Unidade Mantida | 1 | 22.565.961,00 |
| | | | Total do Programa : | 22.565.961,00 |
| | | | Total da Unidade : | 22.572.098,00 |
| | | | Total do Órgão | 22.572.098,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 21 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARAGUATATUBA
Unidade : 1 CARAGUAPREV
Programa : 0088 RESERVA LEGAL DO RPPS
Objetivo : PROVISIONAR RESERVAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.
Justificativa : ASSEGURAR O CUSTEIO DO RPPS, DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS E COM O CÁLCULO ATUARIAL.
Público Alvo : SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL DE CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|-------------------------|---------------------|----------------------------|----------------------|
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Recursos Reservados | 100 | 29.114.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 29.114.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS (PENSIONISTAS E INATIVOS) | UNIDADE | 720 | | 760 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado | |
|-------------|---------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------|---------------|
| 2072 | MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV | Unidade Mantida | UNIDADE | 1 | 5.200.000,00 |
| 2073 | PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES | Servidores Beneficiados | UNIDADE | 760 | 43.500.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 48.700.000,00 | |
| | | | Total da Unidade : | 77.814.000,00 | |
| | | | Total do Órgão | 77.814.000,00 | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 22 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA
Unidade : 1 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado | |
|-------------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------|--------------|
| 2077 | MANUTENÇÃO DA FUNDACC | Unidade Mantida E Equipada | UNIDADE | 15 | 5.750.000,00 |
| 2153 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | Publicidade | PERCENTUAL | 100 | 100.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 5.850.000,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NAS OFICINAS CULTURAIS | UNIDADE | 4500 | | 5500 |
| NÚMERO DE CURSOS LIVRES OFERECIDOS | UNIDADE | 6 | | 6 |
| NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS OFERECIDOS | UNIDADE | 8 | | 8 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------|----------------------|
| 2346 | VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | UNIDADE | 5.500 | 4.499.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 4.499.000,00 |
| | | | Total da Unidade : | 10.349.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------|----------------------|
| 2346 | VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | UNIDADE | 1 | 1.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 1.000,00 |
| | | | Total da Unidade : | 1.000,00 |
| | | | Total do Órgão | 10.350.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
 Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--------------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO | PERCENTUAL | 94 | | 95 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|--------------------------|--------------------|----------------------------|---------------------|
| 2153 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | Publicidade | 100 | 100,00 |
| 2268 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | Secretaria Mantida | 1 | 5.799.900,00 |
| | | | Total do Programa : | 5.800.000,00 |
| | | | Total da Unidade : | 5.800.000,00 |
| | | | Total do Órgão | 5.800.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO
 Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO
 Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
 Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| CRIANÇAS ATENDIDAS NO PROJETO TRÂNSITO LEGAL | UNIDADE | 1691 | | 1649 |
| PERCENTUAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL | PERCENTUAL | 75 | | 80 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|--------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------|
| 2046 | APOIO A COMDEC | Unidade Mantida | 1 | 184.100,00 |
| 2153 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | Publicidade | 100 | 100,00 |
| 2268 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | Secretaria Mantida | 1 | 12.500.000,00 |
| 2341 | MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL | Divisão Mantida | 1 | 3.000.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 15.684.200,00 |
| | | | Total da Unidade : | 15.684.200,00 |
| | | | Total do Órgão | 15.684.200,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA
Unidade : 1 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Programa : 0099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Objetivo : PROVISIONAR RESERVAS PARA COBRIR PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
Justificativa : PROVISÃO DE RESERVA PARA ABSORVER PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
Público Alvo : ÓRGÃOS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DA RESERVA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|------------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|
| 9999 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | Recursos Reservados | 100 | 4.500.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 4.500.000,00 |
| | | | Total da Unidade : | 4.500.000,00 |
| | | | Total do Órgão | 4.500.000,00 |

Total LDO : 878.791.609,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

90



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2021

TABELA 1 - METAS ANUAIS

LR, art. 4º, § 1

RS 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | 2021 | | | 2022 | | | 2023 | | |
|---|--------------------|-----------------|-----------------|--------------------|-----------------|-----------------|--------------------|-----------------|-----------------|
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) |
| Receita Total | 878.791.609,00 | 851.129.887,65 | 0,081 | 809.549.315,00 | 757.552.785,67 | 0,073 | 837.883.541,00 | 757.552.785,65 | 0,074 |
| Receitas Não-Financeiras (I) | 869.977.601,00 | 842.593.318,16 | 0,081 | 800.426.817,00 | 749.016.216,44 | 0,072 | 828.441.755,00 | 749.016.215,91 | 0,073 |
| Despesa Total | 878.791.609,00 | 851.129.887,65 | 0,081 | 809.549.315,00 | 757.552.785,67 | 0,073 | 837.883.541,00 | 757.552.785,65 | 0,074 |
| Despesas Não-Financeiras (II) | 868.791.609,00 | 841.444.657,63 | 0,080 | 799.199.315,00 | 747.867.555,65 | 0,072 | 827.171.291,00 | 747.867.555,63 | 0,073 |
| Resultado Primário (III = I - II) | 1.185.992,00 | 1.148.660,53 | 0,000 | 1.227.502,00 | 1.148.660,79 | 0,000 | 1.270.464,00 | 1.148.660,28 | 0,000 |
| Resultado Nominal | 30.263.000,00 | 29.310.411,62 | 0,003 | 31.322.205,00 | 29.310.411,62 | 0,003 | 32.418.482,00 | 29.310.411,46 | 0,003 |
| Dívida Pública Consolidada | 8.333.500,00 | 8.071.186,44 | 0,001 | 8.625.172,00 | 8.071.185,97 | 0,001 | 8.927.053,00 | 8.071.185,95 | 0,001 |
| Dívida Consolidada Líquida | -187.117.027,00 | -181.227.144,79 | (0,017) | -193.666.122,00 | -181.227.143,91 | (0,017) | -200.444.436,00 | -181.227.143,67 | (0,018) |
| Receitas Primárias advindas de PPP's (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| Despesas Primárias geradas por PPP's (V) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |
| Impacto do saldo das PPP's (VI = IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de 2021, 2022 e 2023 de acordo com projeções do IPCA, obtidos junto a IBGE e Relatório Focus - Banco Central do Brasil.

Carlos Francisco Focesi
Secretário de Planejamento

Nelson Hayashida
Secretário de Fazenda

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2021

TABELA 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Metas Previstas em 2019 (a) | % PIB | Metas Realizadas em 2019 (b) | % PIB | Variação | |
|-----------------------------|-----------------------------|---------|------------------------------|---------|-------------------|---------|
| | | | | | Valor (c) = (b-a) | % (c/a) |
| Receita Total | 769.670.649,00 | 0,072 | 799.673.103,75 | 0,074 | 30.002.454,75 | 3,898 |
| Receita Não-Financeira (I) | 763.215.149,00 | 0,071 | 737.830.953,01 | 0,069 | -25.384.195,99 | -3,326 |
| Despesa Total | 769.670.649,00 | 0,072 | 758.100.382,57 | 0,071 | -11.570.266,43 | -1,503 |
| Despesa Não-Financeira (II) | 769.668.649,00 | 0,072 | 758.100.382,57 | 0,071 | -11.568.266,43 | -1,503 |
| Resultado Primário (I-II) | -6.453.500,00 | (0,001) | -20.269.429,56 | (0,002) | -13.815.929,56 | 214,084 |
| Resultado Nominal | -69.932.587,27 | (0,007) | -72.726.489,20 | (0,007) | -2.793.901,93 | 3,995 |
| Dívida Pública Consolidada | 9.486.968,89 | 0,001 | 8.791.283,90 | 0,001 | -695.684,99 | -7,333 |
| Dívida Consolidada Líquida | -191.795.809,44 | (0,018) | -156.865.242,97 | (0,015) | 34.930.566,47 | -18,212 |

FONTE/NOTAS:

RELATORIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 6º BIMESTRE/2019
RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO - DESPESAS LIQUIDADAS

Carlos Francisco Focesi
Secretário de Planejamento

Nelson Hayashida
Secretário de Fazenda

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2021

TABELA 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LRF, art. 4º, §2º, inciso II

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|----------------------------|-----------------|---------|-----------------|---------|-----------------|---------|-----------------|-------|-----------------|------|--|
| | 2018 | 2019 | % | 2020 | % | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % | |
| Receita Total | 703.912.647,86 | 799.673.103,75 | 13,60 | 936.636.443,00 | 17,13 | 878.791.609,00 | -6,18 | 809.549.315,00 | -7,88 | 837.883.541,00 | 3,50 | |
| Receitas Não-Financeiras (I) | 696.895.285,93 | 737.830.953,01 | 5,87 | 917.325.043,00 | 24,33 | 869.977.601,00 | -5,16 | 800.426.817,00 | -7,99 | 828.441.755,00 | 3,50 | |
| Despesa Total | 659.565.502,42 | 758.100.382,57 | 14,94 | 936.636.443,00 | 23,55 | 878.791.609,00 | -6,18 | 809.549.315,00 | -7,88 | 837.883.541,00 | 3,50 | |
| Despesas Não-Financeiras (II) | 653.809.768,31 | 758.100.382,57 | 15,95 | 924.140.772,00 | 21,90 | 868.791.609,00 | -5,99 | 799.199.315,00 | -8,01 | 827.171.291,00 | 3,50 | |
| Resultado Primário (I - II) | 43.085.517,62 | -20.269.429,56 | -147,04 | -6.815.772,00 | -66,37 | 1.185.992,00 | -117,40 | 1.227.502,00 | 3,50 | 1.270.464,00 | 3,50 | |
| Resultado Nominal | -92.528.168,83 | -72.726.489,20 | -21,40 | 30.262.933,81 | -141,61 | 31.246.479,16 | 3,25 | 32.340.105,93 | 3,50 | 33.472.009,64 | 3,50 | |
| Dívida Pública Consolidada | 1.502.901,96 | 8.791.283,90 | 484,95 | 8.333.488,57 | -5,21 | 8.604.326,95 | 3,25 | 8.905.478,39 | 3,50 | 9.217.170,14 | 3,50 | |
| Dívida Consolidada Líquida | -238.706.482,81 | -156.865.242,97 | -34,29 | -187.117.027,09 | 19,29 | -193.198.330,47 | 3,25 | -199.960.272,04 | 3,50 | -206.958.881,56 | 3,50 | |

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|-----------------|---------|-----------------|---------|-----------------|---------|-----------------|--------|-----------------|-------|--|
| | 2018 | 2019 | % | 2020 | % | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % | |
| Receita Total | 743.130.583,54 | 813.747.350,38 | 9,50 | 936.636.443,00 | 15,10 | 851.129.887,65 | -9,13 | 757.552.785,67 | -10,99 | 757.552.785,65 | -0,00 | |
| Receitas Não-Financeiras (I) | 735.722.254,84 | 750.816.777,78 | 2,05 | 917.325.043,00 | 22,18 | 842.593.318,16 | -8,15 | 749.016.216,44 | -11,11 | 749.016.215,91 | -0,00 | |
| Despesa Total | 696.312.672,01 | 771.442.949,30 | 10,79 | 936.636.443,00 | 21,41 | 851.129.887,65 | -9,13 | 757.552.785,67 | -10,99 | 757.552.785,65 | -0,00 | |
| Despesas Não-Financeiras (II) | 690.236.261,73 | 771.442.949,30 | 11,77 | 924.140.772,00 | 19,79 | 841.444.657,63 | -8,95 | 747.867.555,65 | -11,12 | 747.867.555,63 | -0,00 | |
| Resultado Primário (I - II) | 45.485.983,11 | -20.626.171,52 | -145,35 | -6.815.772,00 | -66,96 | 1.148.660,53 | -116,85 | 1.148.660,79 | 0,00 | 1.148.660,28 | -0,00 | |
| Resultado Nominal | -97.683.302,47 | -74.006.475,41 | -24,24 | 30.262.933,81 | -140,89 | 30.262.933,81 | 0,00 | 30.262.933,81 | -0,00 | 30.262.933,81 | 0,00 | |
| Dívida Pública Consolidada | 1.586.634,95 | 8.946.010,50 | 463,84 | 8.333.488,57 | -6,85 | 8.333.488,57 | 0,00 | 8.333.488,57 | -0,00 | 8.333.488,57 | 0,00 | |
| Dívida Consolidada Líquida | -252.005.825,44 | -159.626.071,25 | -36,66 | -187.117.027,09 | 17,22 | -187.117.027,09 | -0,00 | -187.117.027,09 | 0,00 | -187.117.027,09 | -0,00 | |

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de 2018, 2019 e 2020 e projeções de 2021, 2022 e 2023 com base no IPCA, divulgados pelo IBGE e Relatório Focus - Banco Central do Brasil.
2. RELATORIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 2018 e 6º BIMESTRE/2019
3. BALANCETES DA RECEITA E DESPESA, E DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL DO 1º BIMESTRE DE 2020.

Carlos Francisco Focesi
Secretário de Planejamento

Nelson Hayashida
Secretário de Fazenda

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

A metodologia de projeção das receitas orçamentárias adotada está baseada na série histórica de arrecadação ao longo dos anos ou meses anterior à base de cálculo, corrigida por parâmetros de preços e quantidade ou de eventuais mudanças de aplicação de alíquota em razão de legislação. Assim, para cada tipo de receita, a metodologia utilizada pode variar de acordo com a espécie de receita orçamentária a ser projetada, além é claro, das normas estabelecidas no artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A escolha dos modelos de projeção dependerá fortemente do comportamento da arrecadação ao longo dos meses, isto é, dependerá da série histórica de arrecadação. Uma série histórica sazonal perderá os efeitos de sazonalidades se for utilizada como base de cálculo a média de arrecadação, já que esta última igualará todos os valores mensais projetados da receita, não refletindo adequadamente o comportamento da sua série histórica. Em certos casos ocorrem atipicidades na arrecadação de determinada receita, que devem ser eliminadas na projeção uma vez que são arrecadações não regulares. Este alinhamento da série deve ocorrer também em casos de mudança de arrecadação de uma natureza de receita para outra.

A projeção das receitas é fundamental na determinação das despesas, pois é a base para a fixação destas na Lei Orçamentária Anual, na execução do orçamento e para a determinação das necessidades de financiamento Da Administração Municipal. Além disso, é primordial sua análise na concessão de créditos suplementares e especiais por excesso de arrecadação.

O crescimento da receita tributária própria do Município de Caraguatatuba para 2021 tem origem na expectativa de que os contribuintes de ISSQN e IPTU possam honrar e recolher os seus impostos em dia.

Nos demais tributos, as projeções para 2021 foram realizadas levando em consideração uma inflação de 3,75% ao ano, tomando por base a arrecadação projetada desses tributos para 2020 e estimativas conforme estudos da Fundação SEADE.

A receita tributária para 2021 a 2023 foi projetada considerando também uma inflação de 3,5% ao ano, tomando por base a receita prevista para 2020 e perspectivas do PIB estadual.

Entendemos que a economia global tem sofrido uma queda significativa, tendo em vista o enfrentamento e combate ao coronavírus (COVID-19), entretanto, acreditamos que, para 2021, a economia estará em período de recuperação, justificando nossas projeções.

Com relação ao FPM, conforme levantamento da Confederação Nacional de Municípios (CNM) segundo a estimativa, o Fundo apresenta redução de 7,4%, em comparação com ao mesmo período de 2019. Acreditamos que, para 2021, essa redução diminuirá, mas nossa projeção ainda se manteve menor que a projetada para 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Para 2020 e 2021, acreditamos que a tendência é de que a inflação se manterá em torno de 3,5%, mas o crescimento econômico a nível nacional infelizmente não projeta o mesmo número, devendo ficar abaixo, segundo análises do setor econômico.

As transferências de Recursos do SUS são decorrentes da ampliação dos serviços básicos de saúde com a conseqüente conquista de elevação da participação do Município nessa fonte de receita.

Para 2020, 2021 e 2022, projetamos a evolução dessa receita considerando uma inflação de 3,5%, combinada com um crescimento econômico, com projeto de ampliação das ações básicas de saúde e de educação.

Na análise histórica, o ICMS tem apresentado um desempenho positivo, se situando na média dos índices de inflação e do crescimento econômico, razão pela qual mantivemos a previsão otimista. Além disso, o Município vem desenvolvendo esforços para melhoria do nível de participação e por conseqüência, do seu coeficiente, através de ações da Secretaria de Fazenda.

A fonte do recurso cota parte do IPVA vem se apresentado na média dos índices de inflação. Ela é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar um crescimento baseado no seu comportamento, já que há forte dependência do desempenho da indústria automobilística.

A cota parte do IPI Exportação, tem se apresentado com crescimento nos índices de inflação e com um leve crescimento econômico.

O seu desempenho está diretamente relacionado à política do Governo Federal para o mercado de exportador, ampliando ou restringindo benefícios fiscais de forma a buscar competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional.

Acreditando no crescimento do nosso índice de retorno do ICMS nos próximos anos, e que serve de base também para o retorno de IPI exportação, estamos projetando um crescimento dessa fonte de receita na mesma proporção da inflação anual e do crescimento da economia.

As transferências de recursos do FUNDEB dificultam um cálculo preciso, porém projetamos os índices de crescimento apresentando ao longo dos últimos exercícios de FUNDEB, com os índices contidos na legislação vigente e com base no número de alunos apontados no censo escolar. O incremento no número de alunos da rede municipal poderá impactar positivamente o montante dos repasses.

A fonte de recursos intitulada de outras receitas correntes tem uma evolução muito irregular, haja vista a sua origem básica na cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa através de processos e execução fiscal, cujos prazos são indefinidos.

Com base na possibilidade de recuperação da Dívida Ativa, estamos projetando o sucesso das execuções fiscais ao longo dos próximos exercícios.

As receitas com capital em origem em alienação de bens e convênios apresentam um comportamento irregular e não significativos, não permitindo utilizá-lo como indicativo para projeção. Os critérios aqui adotados baseiam-se em decisões



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

tomadas após as audiências públicas onde ficaram definidas as prioridades e metas para o LDO.

Como os recursos ordinários do Município, por si só não são suficientes para atender as prioridades e metas aprovadas, a alternativa é buscar parcerias com o Governo Federal e Estadual através de convênios, vinculado à realização dessas prioridades a efetivação do ingresso desses recursos no caixa do Tesouro Municipal.

A receita do Regime Próprio de Previdência, que é uma entidade autárquica, foi criada com o objetivo de constituição de um fundo financeiro destinado a atender os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores municipais.

A receita apresenta um acréscimo bem acima de inflação decorrente dos rendimentos, cada vez maiores, obtidos com a aplicação do capital que vem sendo acumulado ao longo dos anos. No entanto, em futuro próximo esse acréscimo poderá ser reduzido em razão de aumento do número de beneficiários.

A receita da Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba, tem se apresentado de forma regular, por isso aplicaremos o mesmo índice de inflação e crescimento econômico.

Lembramos que na nova estimativa de receita para a LOA que ocorrerá em agosto deste ano, o panorama poderá se diferir do ora apresentado, restando à municipalidade a elaborar os ajustes necessários, considerando sempre a prudência e critérios referidos no preâmbulo.

Carlos Francisco Focesi
Secretário de Planejamento

Nelson Hayashida
Secretário de Fazenda

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS

O equilíbrio financeiro exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e as boas práticas de gestão, obrigam o equilíbrio do fluxo de caixa.

Para tanto, o direcionamento das despesas para o exercício 2021, observou:

1. O momento financeiro vivido pelo país;
 2. O impacto da crise econômica financeira internacional na arrecadação pública;
 3. O contingenciamento já estabelecido para o corrente ano de 2020; e
 4. Um grande desafio para todas as áreas do Executivo, com o objetivo de reduzir o custeio, e ampliar a capacidade de investimento.
-

O total de recursos previstos para 2021 é de R\$ 878.791.609,00. Os recursos previstos tem uma postura conservadora em relação à crise acima descrita, tanto na arrecadação municipal, quanto nos recursos repassados pelas outras esferas do Governo.

Para a Educação e Saúde, foram destinados R\$ 367 milhões, 42% dos recursos totais. Para ações voltadas à criança e ao adolescente, 3,5 milhões. Mais de R\$ 130 milhões, ou 15% do total de recursos, serão destinados a obras públicas.

Para enfrentar os grandes desafios que tem pela frente, a Secretaria de Serviços Públicos, esta está sendo contemplada com aproximadamente R\$ 69,4 milhões, ou ainda, 7% dos recursos.

Note-se que só estas áreas altamente relevantes, estão recebendo mais de 65% dos recursos previstos para 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba receberá recursos necessários para seus custos administrativos e acumulação de recursos financeiros para pagamento das atuais e futuras aposentadorias e pensões.

Para a Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba, foram destinados recursos para manter suas atividades, sem o contingenciamento da redução da arrecadação.

Carlos Francisco Focesi
Secretário de Planejamento

Nelson Hayashida
Secretário de Fazenda

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

98



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2021

TABELA 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| LRf, art.4º, §2º, inciso III | R\$ 1,00 | | | | | |
|------------------------------|------------------|---------|------------------|---------|------------------|---------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2019 | % | 2018 | % | 2017 | % |
| Patrimônio/Capital | 1.451.524.712,77 | 100,000 | 1.482.571.586,50 | 100,000 | 1.478.108.871,59 | 100,000 |
| Reservas | 0,000 | | 0,000 | | 0,000 | |
| Resultado Acumulado | 0,000 | | 0,000 | | 0,000 | |
| TOTAL | 1.451.524.712,77 | 100,000 | 1.482.571.586,50 | 100,000 | 1.478.108.871,59 | 100,000 |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2019 | % | 2018 | % | 2017 | % |
|---------------------|-----------------|---------|----------------|---------|----------------|---------|
| Patrimônio/Capital | -153.484.297,89 | 100,000 | -54.538.494,75 | 100,000 | -43.444.996,76 | 100,000 |
| Reservas | 0,000 | | 0,000 | | 0,000 | |
| Resultado Acumulado | 0,000 | | 0,000 | | 0,000 | |
| TOTAL | -153.484.297,89 | 100,000 | -54.538.494,75 | 100,000 | -43.444.996,76 | 100,000 |

FONTE/NOTAS:
Balanco Patrimonial

Carlos Francisco Focesi
Secretário de Planejamento

Nelson Hayashida
Secretário de Fazenda

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2021

TABELA 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF, art.4º, §2º, inciso III

| RECEITAS REALIZADAS | 2019 (a) | 2018 (d) | 2017 |
|---------------------------|------------|----------|------|
| RECEITAS DE CAPITAL | 908.052,50 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 908.052,50 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 908.052,50 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 908.052,50 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS LIQUIDADAS | 2019 (b) | 2018 (e) | 2017 |
|---|-----------------|-----------------|------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral de Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO | (c) = (a-b)+(f) | (f) = (d-e)+(g) | (g) |
| | 908.052,50 | 0,00 | 0,00 |

FONTE/NOTAS:
conciliação bancária dezembro/2019

Carlos Francisco Focesi
Secretário de Planejamento

Neilson Hayashida
Secretário de Fazenda

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2021

TABELA 6 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|---------------|---------------|----------------|
| RECEITAS CORRENTES | 16.919.935,35 | 21.369.986,79 | 79.728.353,26 |
| Receita de Contribuições | 16.357.446,25 | 19.674.086,77 | 20.886.922,84 |
| Pessoal Civil | 13.985.662,31 | 15.380.449,90 | 17.751.647,79 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS | 2.371.783,94 | 4.293.636,87 | 3.135.275,05 |
| Receita Patrimonial | 562.399,27 | 1.693.040,12 | 58.413.496,89 |
| Outras Receitas Correntes | 89,83 | 2.859,90 | 427.933,53 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 450,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 450,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS | 21.693.425,96 | 24.714.432,96 | 28.376.317,08 |
| Contribuição Patronal do Exercício | 21.693.425,96 | 24.714.432,96 | 28.376.317,08 |
| Pessoal Civil | 21.693.425,96 | 24.714.432,96 | 28.376.317,08 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT | 500.000,01 | 999.999,99 | 1.682.341,07 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I) | 39.113.361,32 | 47.084.419,74 | 109.787.461,41 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.782.343,81 | 2.068.376,24 | 2.176.437,35 |
| Despesas Correntes | 1.771.014,51 | 2.057.174,24 | 2.102.243,35 |
| Despesas de Capital | 11.329,30 | 11.202,00 | 74.194,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 19.023.495,64 | 21.647.299,90 | 26.324.389,45 |
| Pessoal Civil | 19.023.495,64 | 21.622.406,75 | 26.315.448,80 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 24.893,15 | 8.940,65 |
| Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS | 0,00 | 24.893,15 | 8.940,65 |
| Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II) | 20.805.839,45 | 23.715.676,14 | 28.500.826,80 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II) | 18.307.521,87 | 23.368.743,60 | 81.286.634,61 |
| DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS | 340.757.944,42 | 393.515.849,40 | 477.912.422,80 |

FONTE/NOTAS:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DEZ/2019

Carlos Francisco Focesi
Secretário de PlanejamentoNelson Hayashida
Secretário de FazendaJosé Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

101



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2021

TABELA 7 - PROJEÇÃO ATUARIAL

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

| EXERCÍCIO | REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a) | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (E) = (c 2020) + (d) |
|-----------|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---|
| | | Valor (b) | Valor (c) | Valor (d)=(a+b-c) | |
| 2020 | | 56.110.363,08 | 42.277.874,54 | 13.832.488,55 | 524.478.888,83 |
| 2021 | | 57.296.064,27 | 46.313.194,96 | 10.982.869,31 | 566.353.564,70 |
| 2022 | | 58.362.720,57 | 49.613.432,82 | 8.749.287,76 | 608.461.077,41 |
| 2023 | | 59.538.108,99 | 53.990.848,06 | 5.547.260,93 | 649.846.695,80 |
| 2024 | | 60.569.716,73 | 57.952.356,66 | 2.617.360,08 | 690.740.026,26 |
| 2025 | | 61.709.005,13 | 61.524.087,19 | 184.917,94 | 731.609.531,75 |
| 2026 | | 62.844.105,97 | 67.571.946,88 | -4.727.840,91 | 769.973.492,26 |
| 2027 | | 63.859.794,99 | 72.208.722,01 | -8.348.927,02 | 806.976.003,93 |
| 2028 | | 65.033.842,05 | 76.371.025,94 | -11.337.183,89 | 843.169.706,67 |
| 2029 | | 66.064.068,19 | 81.423.284,65 | -15.359.216,47 | 877.473.185,93 |
| 2030 | | 67.022.891,21 | 86.800.572,18 | -19.777.680,96 | 909.378.675,62 |
| 2031 | | 68.036.056,41 | 91.352.409,45 | -23.316.353,04 | 939.624.726,57 |
| 2032 | | 69.092.405,29 | 97.625.320,04 | -28.532.914,75 | 966.435.708,21 |
| 2033 | | 69.656.106,40 | 106.586.997,18 | -36.930.890,78 | 986.427.880,65 |
| 2034 | | 69.929.788,83 | 113.939.610,12 | -44.009.821,29 | 1.000.518.661,52 |
| 2035 | | 70.403.512,80 | 120.847.549,10 | -50.444.036,30 | 1.009.005.174,39 |
| 2036 | | 71.006.547,13 | 125.663.001,75 | -54.656.454,62 | 1.013.779.124,54 |
| 2037 | | 71.653.249,96 | 130.580.335,77 | -58.927.085,81 | 1.014.563.629,16 |
| 2038 | | 72.242.621,45 | 136.321.495,57 | -64.078.874,12 | 1.010.242.552,81 |
| 2039 | | 72.670.631,76 | 141.612.098,60 | -68.941.466,83 | 1.000.804.372,33 |
| 2040 | | 73.162.637,33 | 148.280.877,10 | -75.118.239,77 | 984.633.510,09 |
| 2041 | | 73.247.374,72 | 153.321.487,92 | -80.074.113,20 | 962.554.310,64 |
| 2042 | | 73.667.161,42 | 157.514.895,14 | -83.847.733,72 | 935.401.025,82 |
| 2043 | | 74.291.372,78 | 161.980.143,27 | -87.688.770,49 | 902.807.375,75 |
| 2044 | | 74.601.803,30 | 174.928.617,69 | -100.326.814,39 | 855.655.915,79 |
| 2045 | | 71.941.770,84 | 178.866.088,00 | -106.924.317,16 | 799.129.732,07 |
| 2046 | | 72.322.389,42 | 181.132.042,56 | -108.809.653,14 | 737.388.820,14 |
| 2047 | | 73.264.342,28 | 183.343.982,62 | -110.079.640,34 | 670.741.381,31 |
| 2048 | | 74.196.187,51 | 185.269.410,08 | -111.073.222,57 | 599.174.826,10 |
| 2049 | | 75.347.819,16 | 201.712.128,87 | -126.364.309,70 | 508.101.913,65 |
| 2050 | | 70.357.039,43 | 201.410.998,73 | -131.053.959,29 | 406.975.157,07 |
| 2051 | | 72.148.032,17 | 201.153.674,80 | -129.005.642,64 | 301.940.351,18 |
| 2052 | | 73.928.811,00 | 201.841.584,78 | -127.912.773,78 | 191.811.864,09 |

| | | | | | |
|------|--|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| 2053 | | 75.788.590,68 | 202.516.926,54 | -126.728.335,87 | 76.381.247,02 |
| 2054 | | 77.729.741,21 | 207.544.300,93 | -129.814.559,72 | -48.934.457,25 |

FONTE/NOTAS:

AVALIAÇÃO ATUARIAL - ENCAMINHADA PELO CARAGUAPREV

Carlos Francisco Focesi
Secretário de Planejamento

Nelson Hayashida
Secretário de Fazenda

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

102



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2021

TABELA 8 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

RS 1,00

| SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|---|------------------------------|------|------|-------------|
| | Tributo/Contribuição | 2021 | 2022 | |
| N O A ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA | | | | |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE:
Sec. de Fazenda

Carlos Francisco Focesi
Secretário de Planejamento

Nelson Hayashida
Secretário de Fazenda

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

103



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2021

TABELA 9 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

| EVENTO | Valor Previsto 2021 | RS 1,00 |
|--|---------------------|--------------|
| Aumento Permanente da Receita | | 1.413.252,98 |
| (-) Transferências constitucionais | | |
| (-) Transferências ao FUNDEF | | 0,00 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | | 1.413.252,98 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | | 0,00 |
| Margem Bruta (III) = (I-II) | | 1.413.252,98 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | | 0,00 |
| Impacto de Novas DOCC | | 0,00 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV) | | 1.413.252,98 |

FONTE/NOTAS:

Aumento Permanente da Receita calculado com base na Projeção da Receita Tributária.

Carlos Francisco Focesi
Secretário de Planejamento

Nelson Hayashida
Secretário de Fazenda

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

104



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2021

TABELA 10 - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

| RISCOS FISCAIS | | PROVIDÊNCIAS | |
|---------------------------------------|---------------------|---|---------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Passivos Contingentes e Outros riscos | 4.500.000,00 | Alocação de recursos para atendimento de despesas decorrentes de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. | 4.500.000,00 |
| TOTAL | 4.500.000,00 | TOTAL | 4.500.000,00 |

LRF, art 4º, § 3º

RS (reais)

Fonte/Notas:
Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

Carlos Francisco Focesi
Secretário de Planejamento

Nelson Hayashida
Secretário de Fazenda

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021

105

DECRETO Nº 1.295, DE 17 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - CMDDI.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 901, de 25 de junho de 2018, nomeou os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI, com mandato de 02 anos, nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº. 1.861, de 08 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - CMDDI expirou em 24/06/2020, mas que, em razão da situação de pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), por se tratarem de pessoas de grande risco de contágio (idosos) e que a legislação que regulamenta a eleição do Colegiado não prevê outra forma de eleição senão a presencial;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI para prorrogação do mandato da atual gestão do Conselho até a conclusão da eleição dos conselheiros para a próxima gestão,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos atuais membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI, até a eleição e posse dos novos membros eleitos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2020, providenciando-se a sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de julho de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO

PP 95/2019 - Processo Interno n.º 20758/2019 – Contrato 133/2019

Objeto: Realização de atendimentos psiquiátricos e psicológicos a servidores públicos do município de Caraguatatuba. Contratada: LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Termo de Rescisão unilateral do contrato Assinatura: 18/06/2020.

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Eletrônico de nº 03/2020 - Edital nº 39/2020 cujo objeto é o Registro de preços de uniformes da Secretaria de Serviços Públicos, que o aludido certame está SUSPENSO para adequação do Edital.

Caraguatatuba, 21 de Julho de 2020.

KAUE PAES
Pregoeiro Oficial

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Presencial de nº 20/2020 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviço de identificação, atualização e monitoramento da base de dados municipal para modernização administrativa do Município de Caraguatatuba, que por determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o aludido certame está SUSPENSO por tempo indeterminado. Caraguatatuba, 22 de julho de 2020. Ricardo Balbino de Souza. Pregoeiro Oficial

NOTIFICAÇÃO Nº 41/20 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatubá.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

| Nome | Identificação | Exercícios | AVISOS | Processo |
|--|---------------|---------------------|---------------------|-------------|
| DONIZETI ELOIZIO DOS REIS / INES DOS SANTO / ELIAS LUGAO / ROSELI APARECIDA MARCELINO / BENEDITO RAIMUNDO VICENTE / MONICA MARIA VITOR VICENTE / MARIA CRISTINA DOS REIS / CESAR RIBEIRO PIRES | 08.564.016 | IPTU PP 2017 e 2018 | 20756355 e 20756356 | 40.711/2019 |
| DONIZETI ELOIZIO DOS REIS / INES DOS SANTO / ELIAS LUGAO / ROSELI APARECIDA MARCELINO / BENEDITO RAIMUNDO VICENTE / MONICA MARIA VITOR VICENTE / MARIA CRISTINA DOS REIS / CESAR RIBEIRO PIRES | 08.564.017 | IPTU PP 2017 e 2018 | 20756357 e 20756358 | 40.711/2019 |
| DONIZETI ELOIZIO DOS REIS / INES DOS SANTO / ELIAS LUGAO / ROSELI APARECIDA MARCELINO / BENEDITO RAIMUNDO VICENTE / MONICA MARIA VITOR VICENTE / MARIA CRISTINA DOS REIS / CESAR RIBEIRO PIRES | 08.564.018 | IPTU PP 2017 e 2018 | 20756359 e 20756360 | 40.711/2019 |
| DONIZETI ELOIZIO DOS REIS / INES DOS SANTO / ELIAS LUGAO / ROSELI APARECIDA MARCELINO / BENEDITO RAIMUNDO VICENTE / MONICA MARIA VITOR VICENTE / MARIA CRISTINA DOS REIS / CESAR RIBEIRO PIRES | 08.564.019 | IPTU PP 2017 e 2018 | 20756362 e 20756361 | 40.711/2019 |

NOTIFICAÇÃO Nº 42/20 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatubá.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

| NOME | IDENTIFICAÇÃO | AVISO | CDA | A.I. | PROCESSO |
|---|---------------|----------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|
| ESPOLIO DE MAURI DINIZ FERREIRA / LUCIANA DINIZ SANTOS FERREIRA / FABIANA DINIZ SANTOS FERREIRA | 04.202.018 | 14960228 | 1026090 | 6831/16 | 27.600/2016 |
| DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA CORREA | 09.952.039 | 15265318 | 1024069 | 0971/17 | 26.937/2017 |
| ROSANGELA APARECIDA BATISTA | 07.083.003 | 15100960 | 1024851 | 7576/16 | 32.825/2016 |
| GIUSEPPINA PANCIOLI BERTINI / ANA PAULA FREIRE DE MATOS | 08.378.009 | 15389933 | 1025860 | 14446/17 | 32.677/2017 |
| CIA NACIONAL DE CHENILE | 09.232.011 | 15100697 | 1025562 | 7571/16 | 32.406/2016 |
| DRUMOND E CHAGAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA / H M DRUMOND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | 07.078.011 | 15319231 | 1025858 | 1026/17 | 32.399/2017 |
| ESPOLIO DE VICENTE CARBONE | 02.027.027 | 15293511 | 1026116 | 7509/16 | 32.043/2016 |
| WDA MARMORARIA LTDA | 146145252017 | 14614525 | 1024815 | 5941/16 | 31.962/2016 |
| LEVI MARTINS / CARMONA E CARMONA CONST INCORP ADM LTDA | 05.170.026 | 14713533 | 1025576 | 7361/16 | 31.942/2016 |
| JOSE RIBEIRO | 05.090.036 | 15372019 | 1026249 | 16715/17 | 31.726/2017 |
| GUILHERME DOS SANTOS BRITO | 152998012017 | 15299801 | 1026110 | 1454/17 | 31.324/2017 |
| ESPOLIO DE MARIA DE JESUS BRAGA | 01.204.011 | 15265309 | 1024679 | 949/17 | 26.936/2017 |
| ESPOLIO DE BENEDITO GALDINO DA SILVA | 09.438.021 | 15265304 | 1025022 | 939/16 | 26.934/2017 |
| ESPOLIO DE FILOMENO PANSERA / NELSON JULIO / MARIA DA CONCEICAO SILVA JULIO | 09.014.048 | 15265411 | 1024853 | 12766/17 | 26.748/2017 |
| JOSE FERNANDO DE AGUIAR CARRAZEDO TADDEI | 08.108.001 | 15356221 15377048 | 1025196 1025568 | 7910/16 7909/16 | 26.456/2016 26.434/2016 |
| ESPOLIO DE RAUL ROBERTO SERRA E FLOSI / PAULO SERGIO SERRA FLOSI | 04.107.014 | 15356255 15377050 | 1025192 1025567 | 7929/16 7930/16 | 26.453/2016 28.135/2016 |
| JEFERSON ELIZIARIO DA SILVA | 152710402017 | 15271040 | 1026254 | 1050/17 | 28.043/2017 |
| J D M E DA SILVA LANCHONETE ME | 152749882017 | 15274988 | 1026336 | 600/17 | 27.765/2017 |
| MANOEL MESSIAS MACHADO BERNARDO | 05.204.012 | 15358292 | 1025118 | 6987/16 | 26.248/2016 |
| JOSE CAEXETA ULHOA FILHO / ALESSANDRA GUARENTO ULHOA | 05.210.034 | 15349506 | 1026081 | 6988/16 | 26.245/2016 |
| NORIO YAMAMOTO | 06.143.002 | 15374320 | 1025104 | 15931/17 | 26.196/2017 |

BOLETIM COVID-19
23/07/2020

| CASOS | | Caraguá |
|-----------------|--|---------|
| CONFIRMADOS | | 772 |
| DESCARTADOS | | 2287 |
| INVESTIGAÇÃO | | 252 |
| SÍNDROME GRIPAL | | 8367 |

| ÓBITOS | | Caraguá | Outr. Munic. |
|--------------|--|---------|--------------|
| CONFIRMADOS | | 45 | 2 |
| DESCARTADOS | | 29 | 5 |
| INVESTIGAÇÃO | | 2 | 0 |

| INTERNADOS | | | | |
|--------------------------------------|---------|-------------------|------------|-------------------|
| SITUAÇÃO | UTI | | Enfermaria | |
| | Caraguá | Outros Municípios | Caraguá | Outros Municípios |
| Casa de Saúde Stela Maris | 4 | 0 | 16 | 0 |
| Casa de Saúde Stela Maris - infantil | 0 | 0 | 2 | 0 |
| Hospital Regional | 11 | 6 | 5 | 0 |
| UPA Centro (Emerg./ Enfer.) | 2 | 0 | 13 | 1 |

| POSITIVOS POR BAIRRO | | | |
|----------------------|----|--------------------------|----|
| Aruan | 6 | Jd Rio Santos | 5 |
| Bal. Garden Mar | 1 | Jd Samambaia | 4 |
| Bal. Maria Helena | 2 | Jd Santa Rosa | 1 |
| Bal. Santa Marta | 2 | Juqueriquere | 1 |
| Barranco Alto | 40 | Lot. Balneario Camburi | 2 |
| Benfica | 2 | Lot. Bosque do Guanandis | 1 |
| Britânia | 5 | Martim de Sá | 23 |
| Califórnia | 6 | Massaguaçu | 34 |
| Capricórnio | 2 | Morro do Algodão | 19 |
| Caputera | 9 | Nova Caragua | 6 |
| Casa Branca | 9 | Olaria | 19 |
| Centro | 19 | Pegorelli | 11 |
| Cidade Jardim | 4 | Pereque Mirim | 39 |
| Costa Nova | 2 | Poiaras | 27 |
| Estrela Dalva | 10 | Pontal Santa Marina | 12 |
| Flecheiras | 1 | Ponte Seca | 9 |
| Gaivotas | 30 | Portal da Fazendinha | 1 |
| Getuba | 3 | Portal das Flores | 1 |
| Golfinho | 9 | Porto Novo | 27 |
| Indaiá | 40 | Praia das Palmeras | 25 |
| Ipiranga | 2 | Prainha | 4 |

| | | | |
|--------------|----|---------------------|----|
| Jaqueira | 14 | Recanto do Sol | 7 |
| Jaragua | 14 | Recanto Mar Verde | 1 |
| Jaraguazinho | 15 | Rio Claro | 6 |
| Jd do Sol | 4 | Rio do Ouro | 23 |
| Jd Forest | 1 | Sumaré | 18 |
| Jd Horto | 1 | Tabatinga | 6 |
| Jd Itauna | 1 | Tarumã | 6 |
| Jd Maristela | 2 | Tinga | 27 |
| Jd Primavera | 8 | Travessão | 26 |
| Jd Progresso | 1 | Verde Mar | 2 |
| | | VI Atlântica | 3 |
| Joamar | 1 | VI N. Sra Aparecida | 1 |

| | | | |
|---------------------|---|---------------------|----|
| Campinas | 1 | Rio Claro | 1 |
| Guaruja | 1 | São Caetano do Sul | 1 |
| Ilhabela | 5 | São José dos Campos | 3 |
| Itabirita / MG | 1 | São Paulo | 6 |
| Juquia / SP | 1 | São Sebastião | 38 |
| Majé / RJ | 1 | Ubatuba | 42 |
| Natividade da Serra | 6 | | |
| Paraty | 2 | | |

| NEGATIVO | | INVESTIGAÇÃO | |
|-------------------|-----|-------------------|----|
| Outros Municípios | 226 | Outros Municípios | 10 |

TODOS CONTRA A DENGUE
 COMBATE AO CRIADOURO
 PREFEITURA DE CARAGUATATUBA

ATITUDES SIMPLES AJUDAM A ELIMINAR OS CRIADOUROS



É IMPORTANTE DEIXAR A CAIXA D'ÁGUA BEM FECHADA E REALIZAR A LIMPEZA REGULARMENTE



CUIDE DO SEU LIXO. MATERIAL PARA RECICLAGEM DEVE SER MANTIDO EM SACO FECHADO E LOCAL COBERTO



PLANTA COM PRATINHO TAMBÉM É FOCO DO MOSQUITO. ELIMINE O OBJETO OU USE PRATOS COM ENCAIXE PERFEITO NO VASO



DESCARTE O PNEU USADO EM UM POSTO DE COLETA DA PREFEITURA MUNICIPAL.



OBJETOS QUE ACUMULAM ÁGUA PARADA, COMO POTES E GARRAFAS, TAMBÉM DEVEM SER RETIRADOS DOS QUINTAIS

DENÚNCIAS – 3887-6888